



INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE LOBATO - LOBATOPREV

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 09.145.493/0001-22

E-mail: lobatoprev@hotmail.com



RESOLUÇÃO Nº. 003/2025, 07 DE OUTUBRO DE 2025.

PUBLICADO
DIÁRIO AMP
EM 09/10/25
EDIÇÃO 3383
ASS. m. lano

SÚMULA – Concede Pensão por Morte em virtude do falecimento da Servidora Aposentada **Aparecida Moreira Bronze**.-.-

FLÁVIA REGINA GONÇALVES, Diretora Presidente do LOBATOPREV, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, da Lei nº 1.484/2022-E,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Pensão por morte** ao Senhor **EDUARDO DIAS BRONZE**, brasileiro, maior, portador do RG 3.582.944-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 498.521.759-04, em razão do óbito da Servidora Aposentada **Aparecida Moreira Bronze**, ocorrido em 01/10/2025, conforme infere-se da Certidão de Óbito, sob matrícula nº 085845 01 55 2025 4 00005 062 0000836 40 do Serviço Distrital de Lobato, Estado do Paraná.

Art. 2º - O valor do benefício será de R\$ 910,80 (novecentos e dez reais e oitenta centavos) mensais, devendo ser complementado para assegurar a percepção de 1 salário mínimo, relativo à competência setembro/2025, sendo o reajuste sem paridade.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de primeiro de novembro do corrente ano.

Lobato, aos sete dias de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.


FLÁVIA REGINA GONÇALVES
Diretora-Presidente